



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal
Gabinete
Comitê Interno de Governança Pública

ATA - SECTI/GAB/CIG

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA DA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SECTI

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 11h, reuniu-se, em sua **primeira reunião extraordinária**, o Comitê Interno de Governança da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, instituído pela Portaria n.º 074, de 14 de agosto de 2023, publicada no DODF n.º 156, de 17 de agosto de 2023, e pelo Decreto n.º 39.736, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal. A reunião ocorreu de forma presencial, na sala de reuniões localizada no 7º andar do Edifício Toufic, sede da Secretaria, em caráter extraordinário, para análise e deliberação dos artefatos: **Estabelecimento do Escopo, Contexto e Critério, Matriz de Riscos e Plano de Ação**, elaborados pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria n.º 46, de 03 de abril de 2025, destinado a implantar a gestão de riscos na Secretaria. Participaram da reunião os seguintes membros: Secretário Executivo interino, Pedro Henrique Kawka; Chefe de Gabinete, Ludmila Gonçalves da Cruz; Subsecretária de Administração Geral, Claudia Soares Lopes; Subsecretária de Promoção à Ciência e Desenvolvimento Tecnológico, Ana Paula Almeida Aragão; Subsecretário de Inovação, Capacitação e Inclusão Digital, Caio Lobato de Souza; Chefe substituta da Assessoria Jurídico-Legislativa, Rayana Rezende Lima Casqueiro; Chefe da Assessoria de Captação de Recursos, Larissa Laine Hipólito Alves; e Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, Michelle Campos dos Santos, responsável pela redação da presente ata. A reunião foi aberta pelo Secretário Executivo interino, que concedeu a palavra à Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos – AGESP, coordenadora do Grupo de Trabalho, a qual iniciou os trabalhos informando sobre o encerramento do apoio consultivo prestado pelos auditores da Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF, designados pela Ordem de Serviço Interna n.º 78, de 08 de abril de 2025, em conjunto com o Grupo de Trabalho de Gestão de Riscos da Secretaria. Relatou-se a geração do processo SEI n.º 04008-00000957/2025-85, ao qual foram anexados os artefatos “Estabelecimento do Escopo, Contexto e Critério”, “Matriz de Riscos”, “Plano de Ação” e minuta de Portaria da Política de Gestão de Riscos, todos previamente disponibilizados aos membros do Comitê. Na sequência, procedeu-se à leitura do Plano de Ação, contendo os novos controles propostos e o respectivo plano de execução, sendo deliberados os seguintes pontos: **ID 04**: a ação correspondente ao controle foi redefinida. Além do ofício de destinação de recursos encaminhado pelo parlamentar, deverão ser anexados o plano de trabalho do projeto, o estatuto da OSC, o CNPJ e o portfólio da instituição. Unidade responsável: ASCAR. **ID 13**: aprovado sem ressalvas. Unidade responsável: SICID. **ID 16**: aprovado com ressalva. A ação inicialmente descrita como “plano de capacitação” foi ajustada para “promoção de capacitações dos servidores”, considerando a limitação de recursos financeiros para execução de um plano formal. Unidade responsável: SUAG. **ID 17**: aprovado sem ressalvas. Unidade responsável: ASFIMP. **ID 18**: risco mitigado com a publicação da Portaria n.º 85, de 31 de julho de 2025, que alterou a Portaria n.º 117, de 17 de novembro de 2023. **ID 20**: controle e ação excluídos por duplicidade, considerando que o controle ID 13 já contempla o risco relacionado. **ID 21**: aprovado sem ressalvas. **ID 22**: controle e ação excluídos da Matriz, em razão da necessidade de criação de fluxo processual específico na SECTI, considerado mais eficaz para a gestão do risco. A Matriz de Riscos foi analisada e aprovada por unanimidade, assegurando o consenso dos membros quanto aos riscos identificados e às medidas de mitigação propostas. A Chefe da AGESP destacou que cada unidade deverá indicar formalmente os pontos focais responsáveis pelos riscos sob sua competência. Para tanto, será aberto processo SEI destinado à indicação pelos chefes imediatos, cabendo aos servidores designados o preenchimento do formulário no sistema SAE Web, garantindo adequado acompanhamento e controle das ações de mitigação. Na ocasião, a Chefe da AGESP realizou demonstração prática no sistema SAE Web aos membros do Comitê,

orientando sobre o procedimento de cadastramento. Após os encaminhamentos, foram homologados os artefatos “Estabelecimento do Escopo, Contexto e Critério”, “Matriz de Riscos” e “Plano de Tratamento”, considerados documentos obrigatórios e indispensáveis para a implantação da Gestão de Riscos na Secretaria, produzindo efeitos somente após a aprovação formal pelo Comitê. Em seguida, foi apresentada a minuta da Portaria da Política de Gestão de Riscos. Durante a leitura, constatou-se a ausência de alguns normativos específicos, a saber: Decreto n.º 45.755, de 30 de abril de 2024; Portaria n.º 117, de 17 de novembro de 2023; e Portaria n.º 85, de 31 de julho de 2025. Após deliberação, ficou estabelecido que a AGESP deverá solicitar manifestação da Assessoria Jurídico-Legislativa – AJL sobre a necessidade de inclusão desses normativos na minuta, tendo em vista que tais instrumentos configuram controles vigentes e relacionados à prevenção de riscos nas parcerias celebradas pela Secretaria. Definiu-se, ainda, que, após os ajustes necessários, a minuta deverá ser reapresentada ao Comitê para aprovação final e, posteriormente, encaminhada à publicação oficial. Considerando o intervalo até a próxima reunião ordinária, restou definido que o Gabinete convocará reunião extraordinária, tão logo a versão ajustada esteja concluída, a fim de garantir a tempestividade, continuidade e efetividade dos trabalhos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, **Michelle Campos dos Santos**, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS SILVEIRA DOS SANTOS - Matr.0286514-9, Membro do Comitê**, em 26/08/2025, às 12:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO - Matr.0286509-2, Membro do Comitê**, em 26/08/2025, às 14:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA SOARES LOPES - Matr.0282414-0, Membro do Comitê**, em 26/08/2025, às 14:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUDIMILA GONÇALVES DA CRUZ - Matr.0286515-7, Membro do Comitê**, em 26/08/2025, às 14:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA LAINE HIPÓLITO ALVES - Matr.0282966-5, Membro do Comitê**, em 26/08/2025, às 15:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE CAMPOS DOS SANTOS - Matr.0282474-4, Membro do Comitê**, em 26/08/2025, às 15:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KAMILA NASCIMENTO RANGEL - Matr.0283479-0, Membro do Comitê**, em 26/08/2025, às 17:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE KAWKA - Matr.0284418-4, Membro do Comitê**, em 26/08/2025, às 17:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAIO LOBATO DE SOUZA - Matr. 0284337-4, Membro do Comitê**, em 27/08/2025, às 22:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **179481228** código CRC= **5D2F34D9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
DF - Bairro Asa Sul - CEP 70302-918 - DF
Telefone(s):
Sítio - <http://www.secti.df.gov.br/>